



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 020/26, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre recondução de membros do Conselho Municipal de Saúde, constantes do Decreto Municipal nº 001/2024, alterado pelos Decretos Municipais nºs: 097/2025 e 152/2025, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução nº 03/2025, expedida pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando, os termos constantes do Protocolo Digital nº 1744/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam na forma do disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.387, de 27 de junho de 1991, alterada pelas Leis nºs 1.656, de 07 de março de 1995, 1.816, de 21 de maio de 1997, 2.923, de 28 de agosto de 2006, 4.262, de 16 de fevereiro de 2017 e 5.384, de 23 de novembro de 2023, **RECONDUZIDOS** os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com objetivo traçado para a execução da política municipal de saúde em seus aspectos sócio econômicos, para o Biênio 2026-2027, que terá a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

ASSOCIAÇÕES DE PORTADORES DE PATOLOGIAS

Titular: **Juliana Aparecida Sales Silva** - RG nº 40.998.913-7

Titular: **Monique Marques da Rocha** - RG nº 39.836.892-2

ENTIDADES PATRONAIS

Titular: **Alessandro Souza Lopes** - RG nº 21.268.065-1

USUÁRIOS

Titular: **Luciano Bernardo de Almeida** - RG nº 25.297.184-X

ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

Titular: **Maria da Glória Batista da Rocha** - RG nº 17.223.762-2

MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES ORGANIZADOS

Titular: **Leila Egli** - RG nº 33.557.489-0

1º Suplente: **Antonio Sidnei Rodolfo Júnior** - RG nº 47.523.209-4



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

Titular: **Fernando Bueno de Camargo** - RG nº 28.177.731-7
Titular: **Maria Aparecida Brazil** - RG nº 12.949.526-8
Titular: **Rosana Rosa de Lima Leme** - RG nº 29.410.781-2

1º Suplente: **Flávia Maria Tasca da Silva** - RG nº 44.513.318-1
2º Suplente: **Lucinéia Gomes** - RG nº 28.951.520-8
3º Suplente: **Éder Danilo Queiroz** - RG nº 42.648.452-6

III - REPRESENTANTES DE GESTORES DE SAÚDE MUNICIPAL E DE INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA:

Titular: **Rafaela de Cássia Teixeira Guimarães** - RG nº 41.175.214-5
Titular: **Marcelo Pereira Bueno** - RG nº 17.536.540-4

1º Suplente: **Ricardo Faria Evangelista** - RG nº 28.177.536.540-4
2º Suplente: **Ana Laura Brisolla Ferreira** - RG nº 40.721.888-9

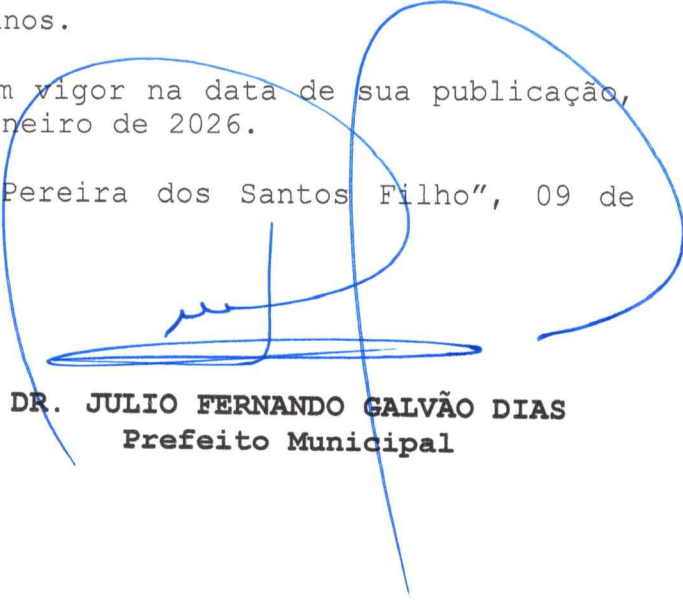
ENTIDADE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA

Titular: **Nilton Soares De Lima** - RG nº 30.857.306-7
1º Suplente: **Taís Fernanda Leria Maximiano** - RG nº 44.513.290-5

Parágrafo único. Os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante do caput deste Artigo, ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2026.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 09 de fevereiro de 2026.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.